



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.**

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, com sede na Rua Inês Brasil, nº 540, bairro Esplanada Castelão, CEP nº 60.867-540, Fortaleza/CE, por sua representante legal “*in fine*” assinada, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, nos seguintes termos:

De início, Ilustre julgador o respeitável julgamento das contrarrazões interpostas, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa contrarrazoante confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, onde a todo o momento a empresa recorrente tenta tumultuar o processo, enquanto a recorrida cumpriu plenamente todas as exigências consignadas no edital de licitação.

#### **1. SÍNTESE DO RECURSO**

A empresa recorrente em seu recurso defende que a recorrida seja desclassificada.

Sem fundamentos comprobatórios, a recorrente acusa a empresa vencedora de ‘erros gravíssimos, os quais descumprem não apenas o edital, como também o ordenamento jurídico vigente’.

Alegando, ainda que o nobre Agente de contratação não teria motivos para desclassificar a mesma.

#### **DO MÉRITO**

#### **DAS RAZÕES DA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE**

Após a fase de lances, e a recorrente apresentar a proposta, a mesma foi desclassificada pelo motivo:

DESCCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE COPA ENGENHARIA LTDA: CONSOANTE PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A EMPRESA NÃO ATENDEU AO COMANDO II (CONFORMIDADE DA COMPOSIÇÃO), POIS O LICITANTE APRESENTOU DIVERGÊNCIA DE COEFICIENTE PARA O GRUPO EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO DAS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: C2873, C4919, C3208, C3221, C3228, C3219 E C3353. SOMA-SE A APRESENTAÇÃO DE VALORES DIVERGENTES PARA A COMPOSIÇÃO PROJETO EXECUTIVO, OS VALORES DIVERGENTES FORAM APRESENTADOS NOS SEGUINTE ITENS: DESPESAS DIRETAS (3,74%) – PERCENTUAL VI E NO GRUPO REMUNERAÇÃO DA EMPRESA – TAXAS 4,75%. ALÉM DISSO, NÃO ATENDEU INTEGRALMENTE AO PARÂMETRO I (CONFORMIDADE DO ORÇAMENTO), POIS O LICITANTE APRESENTOU ERRO DE FÓRMULA PARA OS ITENS 4.1.3, 4.1.4, 4.2.3, 4.2.4, 5.1.3 E 6.2.1

Incontroverso que a recorrente confirma que os serviços dos itens supracitados foram alterados todos os **coeficientes** para o grupo **EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO**.

Cabe elucidar que não somente os coeficientes foram modificados, os valores unitários dos equipamentos também foram alterados para **valores menores**.

Não há dúvidas que a recorrida em busca de apresentar a proposta com um valor significativo menor, infringiu as normas do edital, sendo corretamente desclassificada pelo nobre Agente de Contratação.

Ademais, é louvável citar que a recorrida após a apresentação de sua proposta final, é convocada para a **REGULARIZAÇÃO DE SUA PROPOSTA** através de uma diligência no dia 22 de maio de 2024, como consta no chat da plataforma Bolsa Brasileira de Mercadorias, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a inserção do anexo solicitado, apesar disso, a empresa apresentara mais motivos para a desclassificação da mesma, como o Ilustre Agente de Contratação pontou.



Não o bastante, a recorrente afirma que as composições de preços da proposta apresentada pela empresa vencedora estão em descompasso com o edital.

No exemplo indicado pela recorrente, cita que o serviço de escavação e carga de material 1-CAT, onde o seu código é o **C3208**, a recorrida apresenta um valor unitário de R\$ 5,64, segue a imagem abaixo:

2.1.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 98.5900	R\$ 0,0200
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 284.5000	R\$ 2,7300
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 284.5000	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 240.2000	R\$ 2,3500
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,1800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 18.4600	R\$ 0,5400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5400
VALOR:						R\$ 5,64

O anexo do serviço que consta em edital encontra-se na imagem abaixo:

2.1.1 C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 106,3468	R\$ 0,0209
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 328,0339	R\$ 3,1517
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 277,5820	R\$ 2,7214
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,8940
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 18,4600	R\$ 0,5429
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5429
VALOR:						R\$ 6,44

Nota-se, que a recorrida segue fielmente todos os preceitos da Lei 14.133/2021, onde a mesma apresentou sua composição de preços unitários diminuindo o valor do seu preço unitário de equipamentos custo horário, não alterando os valores de coeficientes da mão de obra e equipamentos.


O mesmo acontece no serviço de 'locação da obra com auxílio topográfico', cujo o seu código é o **C2873**, a CONSTRAM apenas altera o valor do preço unitário dos equipamentos, diminuindo os mesmo sem alteração de coeficiente de nenhum item que se encontra no serviço. O valor do serviço está exequível.

Para o serviço de 'projeto executivo', onde é uma composição própria elaborada pelo setor de Engenharia do Município de Tauá, a vencedora novamente diminuiu **apenas o valor unitário de**

**C2 – VEÍCULOS**, pois, detentora de veículos próprios, sendo assim, para apresentar a proposta mais vantajosa, optou por alterar o valor unitário do material supracitado.

A seguir, as composições unitárias do projeto executivo que constam em edital e a que foi apresentada na proposta pela vencedora.

Apresentada pela a empresa Constram:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	EDITAL:	Condição nº 002/2024	DATA: 26/04/2024		BDI: 27,03%	
	OBJETO:	Registro de Preço para contratação dos serviços de engenharia para requalificação de ruas e avenidas, no município de Tauá/CE, em casa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ).	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Tauá/CE	SEINFRA	028 - COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LICITANTE:	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59	SINAPI	202402 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
<b>PROJETO EXECUTIVO</b>						
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS</b>						
7.2.1. CPUP-01 PROJETO EXECUTIVO (M2)						
DISCRIMINAÇÃO					PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>A - EQUIPE TÉCNICA</b>						<b>218.006,40</b>
<b>A.1 - PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR</b>						<b>136.291,20</b>
		FONTE	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTITATIVO	
	ENGENHEIRO	SEINFRA	12322	H	960,00	96,19
	TOPOGRAFO	SINAPI	00007592	H	1.320,00	31,84
<b>A.2 - PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO E AUX.</b>						<b>81.715,20</b>
	CADISTA CALCULISTA	SINAPI	00002358	H	1.920,00	22,87
	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	SINAPI	00000244	H	2.640,00	14,32
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS</b>						
TAXAS 84,44%					JÁ INCLUSAS EM "A"	
<b>C - DESPESAS GERAIS</b>						<b>62.575,39</b>
C.1 - MATERIAIS DE CONSUMO (ESTIMATIVA % COMO REFERÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA COM ENCARGOS SOCIAIS)						
C.2 - VEÍCULOS						
		SINAPI	92144	H	1.920,00	23,80
C.3 - COMBUSTÍVEL						
		SINAPI	00004221	L	960,00	6,13
C.3 - EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO						
		SINAPI	00007247	H	1.920,00	2,32
<b>D - ENSAIOS</b>						<b>0,00</b>
D.1 - ENSAIOS						
				M2	0,00	0,00
<b>I - SOMA (A+B+C+D)</b>						<b>280.581,79</b>
II - CUSTOS ADMINISTRATIVOS						
					27,03%	75.841,26
<b>III - SOMA</b>						<b>356.423,05</b>
VI - RELATORIOS (ESTIMATIVA % COMO REFERÊNCIA SOMA II)						
				%	2,50%	356.423,05
V - DESPESAS DIRETAS (3,74%) - PERCENTUAL VI						
				%	3,74%	333,26
VI - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA						
					4,75%	15,83
TAXAS 4,75%						
VII - CONTINGÊNCIAS						
					5,77%	356.423,05
<b>VIII - SOMA</b>						<b>29.825,28</b>
IX - CUSTOS ADMINISTRATIVOS						
					27,03%	8.061,77
<b>III - SOMA</b>						<b>37.887,05</b>
<b>X - TOTAL</b>						<b>394.310,10</b>
					Por m2:	R\$ 2,57
					BDI:	27,03% R\$ 0,89
					<b>TOTAL COM BDI:</b>	<b>R\$ 3,26</b>

Composição de preço anexada em edital:



**COMPOSIÇÃO PREÇO PROJETO EXECUTIVO (POR M2)**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SOB DEMANDA, EM DIVERSOS LOCALIDADES E SEDE DE TAUÁ  
 LOCAL: DIVERSOS, TAUÁ/CE

FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS: 1. SEINFRA/CE 26.1 (10/2023) (ENCARGOS SOCIAIS = 84,44%)   2. SINAPI/CE 02/2024 (ENCARGOS SOCIAIS = 84,44%)   3. SEINFRA - ANP 03/2024   4. SICRO/CE 10/2023						DATA BASE 03/2024	
DISCRIMINAÇÃO					Pr. Unil.	Pr. Total	
<b>A EQUIPE TECNICA</b>							218.006,40
<b>A.1 - Pessoal de Nivel Superior</b>							136.291,20
Engenhero	SINAPI	12322	h	960,00	98,19	94.262,40	
Topógrafo	SINAPI	7592	h	1.320,00	31,84	42.028,80	
<b>A.2 - Pessoal de Nivel Técnico e Aux.</b>							81.715,20
Cadista/calculista	SINAPI	2356	h	1.920,00	22,87	43.910,40	
Áuxiliar de Topógrafo	SINAPI	244	h	2.640,00	14,32	37.804,80	
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS</b>							0,00
Taxas 84,44%					JÁ INCLUSAS EM "A"		
<b>C - DESPESAS GERAIS</b>							95.100,19
<b>C.1 - MATERIAIS DE CONSUMO (Estimativa % como referência de equipe técnica com encargos sociais)</b>							
			%	3,00%	218.006,40	6.540,19	
<b>C.2 - VEÍCULOS</b>	SINAPI	92144	H	1.920,00	40,74	78.220,80	
<b>C.3 - COMBUSTÍVEL</b>	SINAPI	4221	L	960,00	6,13	5.894,80	
<b>C.3 - EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO</b>	SINAPI	7247	H	1.920,00	2,32	4.454,40	
<b>D - ENSAIOS</b>							0,00
<b>D.1 - ENSAIOS</b>			M²	0,00	0,00	0,00	
<b>I - SOMA (A+B+C+D)</b>							313.106,59
<b>II - CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>						27,03%	84.632,71
<b>II - SOMA</b>							397.739,30
<b>VI - RELATÓRIOS (Estimativa % como referência soma II)</b>						%	2,50%
					397.739,30	9.943,48	
<b>V - DESPESAS DIRETAS (3,74%) - Percentual VI</b>						%	3,74%
					371,89	371,89	
<b>VI - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>							
Taxas 4,75%						4,75%	17,66
					17,66	17,66	
<b>VII - CONTIGÊNCIAS</b>						5,77%	397.739,30
						22.948,56	
<b>VIII - SOMA</b>							33.282,59
<b>IX - CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>						27,03%	8.996,28
<b>III - SOMA</b>							42.278,88
<b>X - TOTAL</b>							440.018,18
						Por m²:	2,86

Após todos os elementos elencados acima, é evidente que a proposta apresentada pela recorrida está dentro dos termos do Edital e encontra-se exequível, sem nenhum motivo para desclassificação.

Ademais, a empresa desclassificada não parece ter analisado minuciosamente a sua própria proposta.

Para o mesmo serviço de 'escavação e carga de material 1-CAT', a recorrente apresentou o valor unitário de R\$ 4,87, ou seja, inferior ao valor que a empresa vencedora apresentou em sua proposta, alterando não só o valor unitário do equipamento como também o seu coeficiente, como é possível a visualização na imagem a seguir.

2.1.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0598	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CH)	SEINFRA	H	0,00016667	R\$ 94.7000	R\$ 0,0159
0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00816666	R\$ 263.1100	R\$ 2,1321
0666	TRATOR DE ESTERAS O LAMINA E ESC HP 155 (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 63.5400	R\$ 0,0000
0779	TRATOR DE ESTERAS O LAMINA E ESC HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00833333	R\$ 240.2300	R\$ 2,0019
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3299
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00941176	R\$ 18.4800	R\$ 0,5429
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5429
VALOR SEM ENCARGOS						R\$ 4,23
VALOR ENCARGOS (84,44%):						R\$ 0,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 4,87
VALOR BDI (27,03%):						R\$ 1,32
VALOR COM BDI:						R\$ 6,19

Não há dúvidas que a empresa desclassificada, no auge da sua frustração por não ter desempenhado a proposta de preços adequada para a execução do objeto licitado, está empenhada em atrasar o processo licitatório.

Em outro episódio de completo devaneio, a recorrente propõe que a recorrida deveria ser **desclassificada** por apresentar o valor unitário do serviço de 'projeto executivo' mais vantajoso para o município.

### DO PEDIDO

Diante de tudo o que restou acima exposto, a recorrida roga a V. Sa. que seja NEGADO PROVIMENTO ao recurso da empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, bem como seja mantida inalterada a decisão que declarou a Classificação da recorrida **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – ME**, dando-se regular prosseguimento ao procedimento licitatório.

N. Termos,  
 P. Deferimento.  
 Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

**CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA:72432727000159**  
 Assinado de forma digital por  
 CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL  
 DE MAQUINAS LTDA:72432727000159  
 Dados: 2024.06.17 12:21:17 -03'00'  
**CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - ME**